

PORTARIA PGR Nº 230 DE 26 DE ABRIL DE 2013

O PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, no uso da atribuição que lhe é conferida no art. 49, inciso XX, c/c o art. 73 da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e considerando o disposto no art. 5º da Portaria PGR nº 206, de 23/4/2013, resolve:

Art. 1º Designar os membros do Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral - GENAFE, no âmbito do Ministério Público Federal, com a seguinte composição:

I - Coordenador Nacional: ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS, Procurador Regional Eleitoral em São Paulo; e

II - Coordenadores Regionais:

- a) AGEU FLORÊNCIO DA CUNHA, Procurador Regional Eleitoral no Amazonas;
- b) FÁBIO BENTO ALVES, Procurador Regional Eleitoral no Rio Grande do Sul;
- c) JOÃO BOSCO ARAUJO FONTES JÚNIOR, Procurador Regional Eleitoral Substituto em Pernambuco;
- d) LÍVIA NASCIMENTO TINOCO, Procuradora Regional Eleitoral em Sergipe;
- e) MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO, Procurador Regional Eleitoral no Rio de Janeiro; e
- f) RODRIGO ANTÔNIO TENÓRIO CORRÊIA DA SILVA, Procurador Regional Eleitoral em Alagoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS